

JUSTIFICATIVA

O Secretário de administração, devidamente nomeado encaminha, ao prefeito municipal e em sendo a despesa autorizada, remetida toda documentação a Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída por meio de ato administrativo, justificativa da despesa objetivando a locação de imóvel para funcionamento do conselho tutelar, no município de Maurilândia do Tocantins/TO.

Considerando, que o Imóvel definido se constitui no local e principalmente com repartições adequadas para o funcionamento do trabalho que dará uma maior proteção, dada a localização e estrutura física com dimensões capazes de atender os interesses da Administração.

Considerando, que atende as finalidades precípuas da administração, vez que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento do programa em questão, ratificando assim que o mesmo se encontra locado desde de janeiro do ano de 2021.

Considerando ser os serviços de natureza continuada e, prestados de forma satisfatória, com pontualidade e esclarecimentos pontuais e necessários para esta administração;

Considerando que se faz necessário portanto, o imóvel pretendido, possuindo características estruturais e peculiaridades quanto à contratação decorre da escolha da proposta mais vantajosa, de menor valor, uma vez que as opções avaliadas atendem a necessidade quanto a metragem e localização.

Considerando, que o Imóvel definido se constitui no local e principalmente com repartições adequadas para o armazenamento que dará uma maior proteção, dada a localização e estrutura física com dimensões capazes de atender os interesses da Administração, que o valor a ser formalizado na contratação foi o definido como adequado após avaliação da comissão de avaliação de imóveis do município.

CONSIDERANDO que o senhor **SOLON AGUIAR DE ARRUDA** CPF Nº. 103.979.733-49, apresentou todos os requisitos necessários e requisitados para formalização da contratação.

Do exposto, e como requer o art. 72 e seus incisos, da lei 14.133/2021, entendo cumprir as normas e condições estabelecidas que possibilitam viabilizar a contratação, submeto assim a presente justificativa para apreciação do Senhor Prefeito, para deliberação e encaminhar ao setor competente para os procedimentos de autuação, e, por conseguinte a assessoria jurídica para análise e parecer e para o controle interno e ao final concluso, retorne ao Prefeito Municipal para determinar a formalização do processo e com isso os tramites seguintes.

Maurilândia do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2025.

ALEX
PEREIRA DE
SOUZA:
61602493391

Assinado digitalmente por ALEX PEREIRA DE SOUZA 61602493391
DN: C=BR, O=(CP-Brasil),
OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia,
OU=32143163000110, OU=AC
Singular Múltipla, CN=ALEX
PEREIRA DE SOUZA 61602493391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado sua cópia de
assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ALEX PEREIRA DE SOUZA
Secretário municipal De Administração
Ato 055/2025 - NM